



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.01.02.002

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2018.01.02.002

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias, kit's de vela e mortalhas e prestações de serviços de locação de veículo tipo carro fúnebre (serviço de traslado) para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo do Município de Massapê/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 17 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizangela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR	14.621.802/0001-23
02	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO - FUNERARIA SÃO FRANCISCO	00.471.545/0001-86
03	F. AIRTON VICTOR ME - F. A. SERVIÇOS	97.553.390/0001-69
04	ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS FUNERARIA ME - FUNERARIA PARAIPABA	26.551.083/0001-09
05	SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	27.914.128/0001-17
06	LEILIANE SILVA CAMPOS ME - LOCAVELL	18.445.397/0001-90
07	JOSE ALLYSON RODRIGUES DE SOUSA ME - AS PRODUÇÕES	28.574.240/0001-19

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.01.02.002 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.002** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias, kit's de vela e mortalhas e prestações de serviços de locação de veículo tipo carro fúnebre (serviço de traslado) para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	José Daniel Freitas JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR	048.965.593-50
03	Francisco Airton Victor F. AIRTON VICTOR ME - F. A. SERVIÇOS	692.866.043-00
04	Antonio Jaelson Brito Sousa ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS FUNERARIA	057.539.633-40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	ME – FUNERARIA PARAIPABA	
05	João Honório de Brito Neto SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	007.569.753-01
06	Leiliane Silva Campos LEILIANE SILVA CAMPOS ME - LOCAVELL	818.492.653-72

As empresas DESCREDENCIADAS foi(ram): FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO - FUNERARIA SÃO FRANCISCO, por não atender ao seguinte item do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - não apresentou.* E JOSE ALLYSON RODRIGUES DE SOUSA ME - AS PRODUÇÕES, por não atender ao seguinte item do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - não apresentou; b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. - não apresentou; c) declaração na forma do modelo nº 02 do anexo III deste edital. - não apresentou.* Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços classificada(s) é(são):

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO
01	JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR	CLASSIFICADA (Com ressalva para o item 07, a licitante não possui objetivo social e/ou cnae compatível para o objeto do item)
04	ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS FUNERARIA ME – FUNERARIA PARAIPABA	CLASSIFICADA
05	SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	CLASSIFICADA
06	LEILIANE SILVA CAMPOS ME - LOCAVELL	CLASSIFICADA

E a(s) proposta(s) de preços desclassificada(s) é(são):

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO
02	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO - FUNERARIA SÃO FRANCISCO	DESCLASSIFICADA – Não apresentou marca conforme anexo I do edital.
03	F. AIRTON VICTOR ME - F. A. SERVIÇOS	DESCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital.
07	JOSE ALLYSON RODRIGUES DE SOUSA ME - AS PRODUÇÕES	DESCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



edital.

Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS FUNERARIA ME – FUNERARIA PARAIPABA sagrou-se vencedora do **ITEM 01**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.4.1- *Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária*; - certidão vencida, o pregoeiro então convocou o segundo colocado para negociação direta que foi a empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR onde sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 03** em que a empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** em que a empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** em que a empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** em que a empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 07** em que a empresa LEILIANE SILVA CAMPOS ME - LOCAVELL após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor global de **R\$ 73.725,00 (setenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais)** e a empresa LEILIANE SILVA CAMPOS ME - LOCAVELL vencedora do item 07 perfazendo o valor global de **R\$ 18.522,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e dois reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, de imediato o representante legal da empresa ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS FUNERARIA ME – FUNERARIA PARAIPABA manifestou interesse em apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro alegando o seguinte ponto: a empresa discorda da classificação da proposta da empresa JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA PLAMOVIR no que concerne a marca que a mesma apresentou para os produtos. Os demais licitantes declinaram do direito de recorrer. O pregoeiro então concede o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta ata, ficando estabelecido até o dia 22 de janeiro de 2018 em horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 13:00 hs, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ




Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 17 de janeiro de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro


José Daniel Freitas
JOSE DION FREITAS ME - FUNERARIA
PLAMOVIR
Licitante

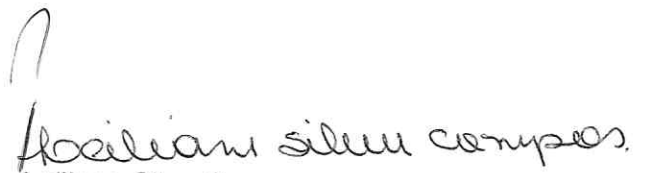

Francisca Edizangela Marques Sales
Equipe de Apoio


Francisco Ailton Victor
F. AIRTON VICTOR ME - F. A. SERVIÇOS
Licitante


Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio


Antonio Jaelson Brito Sousa
ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS
FUNERARIA ME - FUNERARIA PARAIPABA
Licitante


João Honório de Brito Neto
SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E
EVENTOS EIRELI ME
Licitante


Leiliane Silva Campos
LEILIANE SILVA CAMPOS ME - LOCATELL
Licitante